

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24 090/2007

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 da vice-presidente do conselho directivo do INETI, Paula Maria Nobre Pereira Anjos de Carvalho, Victor Leonel da Cunha Salgueiro, Maria Lúcia de Jesus Viana Martins e Maria Angelina de Jesus Marques e Sousa, assistentes administrativos especialistas do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, foram nomeados mediante a aprovação em concurso afixado em 15 de Janeiro de 2002, para a categoria de chefe de secção, do quadro de pessoal do mesmo Instituto. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2007. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

Despacho (extracto) n.º 24 091/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 do presidente substituto do INETI, Rui Manuel Neto André, assistente de investigação, com contrato administrativo de provimento no INETI, foi nomeado definitivamente investigador auxiliar, em lugar supranumerário do mesmo quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, escalão 1, índice 195, na sequência da obtenção do grau de doutor nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 129/92, de 15 de Outubro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Esta nomeação produz efeitos a 5 de Julho de 2007, data a partir da qual se considera rescindido o referido contrato administrativo de provimento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2007. — O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

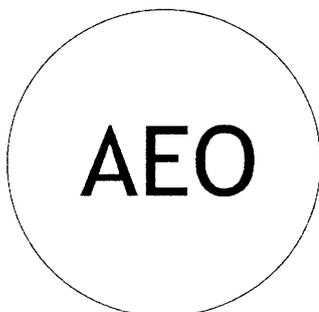
Despacho n.º 24 092/2007**Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.021**

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Auto Eléctrica Ovarense — Reparações Eléctricas, L.ª, Rua de Macau, lote 9, Zona Industrial, 3880-338 Ovar, na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metroológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade, I. P.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.04.6.045, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24 093/2007

1 — Pelo despacho n.º 4018/2007, de 12 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 2 de Março de 2007, foi nomeado o licenciado António João Pires Pina, requisitado ao Instituto de Informática, para prestar funções de especialista de sistemas de informação e comunicação no meu Gabinete.

2 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, o nomeado opta pela remuneração correspondente ao cargo de origem.

3 — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica autorizado a exercer a actividade docente em instituições de ensino superior, nos termos da legislação em vigor.

4 — O presente despacho produz efeitos à data do despacho n.º 4018/2007, de 12 de Fevereiro.

21 de Agosto de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 24 094/2007

Ao abrigo da autorização concedida pelo despacho n.º 18 472/2007, de 16 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2007, e do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito das respectivas divisões e relativamente ao pessoal nelas integrado:

1 — Delego nos chefes de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Dr. José Vinhas Peres, e de Recursos Humanos, Formação e Expediente, Dr. Rui Manuel Caneira Pereira, a competência para:

1.1 — Autorizar o gozo de férias;

1.2 — Justificar ou injustificar faltas;

1.3 — Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei do processo.

2 — Subdelego nos chefes de Gestão Financeira e Patrimonial, Dr. José Vinhas Peres, e de Recursos Humanos, Formação e Expediente, Dr. Rui Manuel Caneira Pereira, a competência para:

2.1 — Assinar o expediente corrente, incluindo a correspondência para o exterior;

2.2 — Afectar pessoal.

3 — O presente despacho ratifica todos os actos por eles praticados no âmbito das competências delegadas e subdelegadas.

27 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 24 095/2007

Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, no prédio discriminado no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual de insere no troço Senhora da Hora-Maia-Trofa;

Considerando o despacho conjunto n.º 799/2003, datado de 31 de Julho de 2003, que aprovou a realização do projecto de duplicação